

Memorando Interno

São João dos Patos - MA, 04 de novembro de 2019.

A Senhora
Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil
Nesta

Assunto: Solicitação de informação de dotação orçamentária.

Senhora Contabilista,

Solicitamos informação acerca da existência de disponibilidade orçamentária para procedermos ao aditamento de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais) pela Secretaria Municipal de Obras, correspondente a 25% do item 01 do contrato originário nº 18703/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, do tipo menor preço por item, conforme processo em anexo.



Jorge Luiz Brito Silva
Pregoeiro



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Memorando Interno/CT

São João dos Patos/MA, 04 de novembro de 2019.

Ao Pregoeiro
Jorge Luiz Brito Silva
Prefeitura Municipal
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta Equipe sobre a existência de dotação orçamentária destinada a aditamento de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais) pela Secretaria Municipal de Obras, correspondente a 25% do item 01 do contrato originário nº 18703/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, do tipo menor preço por item, segue enquadramento orçamentário conforme abaixo:

FONTE DE RECURSO:

02.08 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos;
15.452.0019.2028 0000- Melhoria e Manutenção dos serviços Públicos;
3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Saldo orçamentário: 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais)

Devolvam-se os presentes autos ao Pregoeiro.

Atenciosamente,

Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadores de despesas, **DECLARAMOS**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à celebração do 1º Termo de Aditamento ao contrato originário nº18703/2018, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,
em 06 de novembro de 2019.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal